

REQUERIMENTO N° 474 /06
De Informações

“Quanto à fiscalização de distribuidoras de gás de cozinha”.

Considerando-se que, o gás de botijão (GLP, ou Gás Liquefeito de Petróleo), composto basicamente por propano e butano, é altamente tóxico e inflamável;

Considerando-se que, o vazamento de gás de cozinha é muito perigoso;

Considerando-se que, existem muitos locais de venda de gás de cozinha, que não possuem autorização para exercer a função;

Considerando-se que, existem empresas que vendem gás em vasilhames que não são seus, não fazem manutenção e, portanto, não garantem a integridade desses botijões, e

Considerando-se ainda que, como desrespeitam a marca, essas empresas irresponsáveis sabem que nunca poderão ser responsabilizadas em caso de sinistro, pois o consumidor não terá como provar de onde veio o gás,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficialiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Existe algum tipo de fiscalização em nossa cidade, que verifique se as empresas existentes são legalizadas? Caso afirmativo, como é executado tal procedimento?
- 2- Qual o setor responsável pela fiscalização das empresas de gás de cozinha?
- 3- Caso existam empresas irregulares em nosso município, quais os procedimentos?
- 4- Existe algum órgão onde os próprios munícipes possam fazer reclamações? Favor informar quais e onde estão localizados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -